

Materia Legislativa - 308/2024

Tipo: IND - Indicação

Data: 5 de Junho de 2024

Ementa: Que o Poder Executivo utilize o disposto no artigo 5º, inciso XX.V da Constituição Federal, para que os agentes de combate à dengue possam adentrar aos imóveis particulares que estejam fechados, sob o argumento de iminente perigo público.

